

Moção 26

Concretizar as Assembleias Regionais

Os Estatutos do LIVRE consagram, no artigo 7.º, alínea e), as Assembleias Regionais como um dos órgãos do partido. No entanto, apesar de fazerem parte da arquitetura estatutária do LIVRE desde a sua fundação, estas nunca chegaram a assumir um papel efetivo na vida partidária.

Nos últimos dois anos, o LIVRE cresceu substancialmente, consolidando a sua presença e implantação territorial. Hoje contamos com mais núcleos territoriais, mais representantes eleitos, mais grupos de coordenação locais e mais pessoas envolvidas na construção quotidiana do partido. Este crescimento representa uma enorme oportunidade, mas coloca também novos desafios de participação democrática e organização interna.

À medida que o partido se expande, torna-se cada vez mais importante criar espaços intermédios entre a dimensão local e a dimensão nacional. Espaços que permitam articular prioridades políticas, partilhar experiências, coordenar iniciativas e reforçar a capacidade de intervenção nos diferentes territórios. As Assembleias Regionais podem desempenhar esse papel.

A sua concretização permitiria aproximar a tomada de decisão das realidades locais, reforçar a participação dos membros e apoiantes na definição das prioridades regionais e criar mecanismos mais eficazes de coordenação entre os diversos órgãos e estruturas do partido.

Neste momento em que o LIVRE procura aprofundar a sua implantação territorial e fortalecer a democracia interna, consideramos que chegou o momento de concretizar um órgão que os Estatutos já preveem, mas que permanece por fazer cumprir.

Para que as Assembleias Regionais possam, finalmente, cumprir o seu papel, propomos:

1. Iniciar um processo de reflexão e discussão interna sobre o enquadramento regulamentar das Assembleias Regionais, envolvendo os diversos órgãos e estruturas territoriais do partido.
2. Mandatar a Assembleia do LIVRE para elaborar, no prazo de 6 meses, uma proposta de regulamento das Assembleias Regionais.
3. Determinar que essa proposta inclua, entre outros aspetos: a definição das competências; o seu âmbito territorial; a sua composição; a articulação com os órgãos do partido; um modelo de execução gradual.

Proponentes

- Diamantino Raposinho
- Ana Gomes de Almeida
- Rui Moreira